



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 061/2016**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **MARIA CLAUDIA BRAVO DE MENDONÇA DE MELO, mat. 14611**, servidor comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de **R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais)** pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva, ficando revogada a Portaria nº 003/2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Março de 2016.

Registre-se, Afixe, Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,  
01 de Março de 2016.

**DEOCLÉCIO MACHADO VIANA**  
Presidente